



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4680/08

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA
GLYCÉRIO MORAES COUTINHO.**

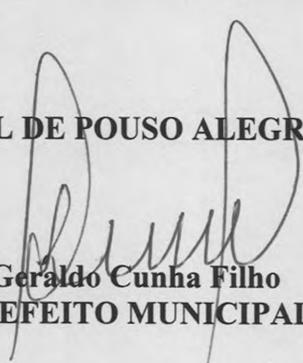
Autor: Ver. Luiz Pereira Lopes

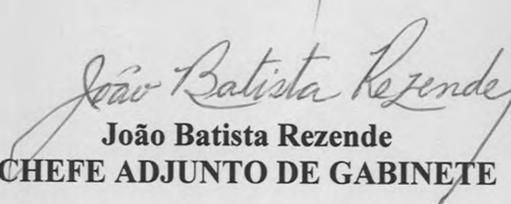
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Glycério Moraes Coutinho, a Rua Projetada localizada na Gleba Alberto de Barros Cobra, do Bairro Vila Verde, no cruzamento da Rua Alfredo Ribeiro do Vale, com saída para a Avenida Vicente Simões, na altura do número 1080.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE ABRIL DE 2008


Geraldo Cunha Filho
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE